



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 121 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve;

**Art. 1º DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados abaixo para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus Santa Luzia*, conforme segue:

Viviane Gomes Marçal	Matrícula SIAPE: 2212805
Harley Sander Silva Torres	Matrícula SIAPE: 1578305
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Matrícula SIAPE: 2334308
Louise Rochebois Quintao	Matrícula SIAPE: 1216574
Maíra Pires Correa	Matrícula SIAPE: 3300540

**Art. 2º** A nova composição do NDE terá vigência pelo período de 2 anos, com dedicação de 1 (uma) hora semanal aos trabalhos.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 110 de 19 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1281895** e o código CRC **FD6613E6**.

23716.001215/2018-14

1281895v1